



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.613, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 668.500,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir
um crédito especial no valor de R\$ 668.500,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e
quinhentos reais) nas unidades orçamentárias que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária: 14.001

Funcional Programática: 14.001.0015.0451.0352.1255

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 12460000 - Qualificação e Pavimentação da Rua José Lanfredi -
Trecho A R\$ 278.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária: 14.001

Funcional Programática: 14.001.0015.0451.0352.1255

Elemento de Despesa: 4420930000 - Indenizações e restituições

Fonte de Recurso: 12460000 - Qualificação e Pavimentação da Rua José Lanfredi -
Trecho A R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária: 14.001

Funcional Programática: 14.001.0015.0451.0352.1255

Elemento de Despesa: 4420930000 - Indenizações e restituições

Fonte de Recurso: 12470000 - Qualificação e Pavimentação da Rua Domingos de
Paris - Trecho A R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária: 14.001

Funcional Programática: 14.001.0015.0451.0352.1255

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 12470000 - Qualificação e Pavimentação da Rua Domingos de
Paris - Trecho A R\$ 149.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária: 14.001

Funcional Programática: 14.001.0015.0451.0352.1255



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 12480000 - Qualificação e Pavimentação da Rua Mário Luiz Masutti - Trecho A R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 14.001
Funcional Programática: 14.001.0015.0451.0352.1255
Elemento de Despesa: 4420930000 - Indenizações e restituições
Fonte de Recurso: 12480000 - Qualificação e Pavimentação da Rua Mário Luiz Masutti - Trecho A R\$ 237.750,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para pavimentação da Rua Mário Luiz Masutti – Trecho A, Rua Domingos de Paris e da Rua José Lanfredi, de acordo com repasse financeiro do OGU.

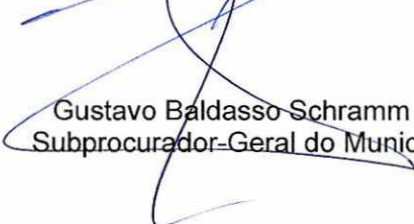
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 85
e publicado (a)
Em 02 / 04 / 20

